



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 861/2022

Sumário: Concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro especialista (especialidade de saúde mental e psiquiátrica) da carreira especial de enfermagem ou carreira de enfermagem.

Concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro especialista (especialidade de saúde mental e psiquiátrica) da carreira especial de enfermagem ou carreira de enfermagem

1 — Nos termos e para efeitos do disposto do Despacho 11398-C/2021 de 18.11.2021 dos Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e dos Secretários de Estado da Administração Pública e Adjunto e da Saúde e, Despacho 4046/2022 de 07.04.2022 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração, datado de 08.04.2022 se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (DR), procedimento concursal interno comum, destinado a acesso na carreira especial de enfermagem ou carreira de enfermagem, para um lugar na categoria de enfermeiro especialista na área de saúde mental e psiquiátrica, carreiras e categoria contempladas no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., nas condições e requisitos permitidos e termos legais em vigor.

2 — Os requisitos, a composição do júri e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas e para o desenvolvimento do procedimento concursal, constam de ata afixada no expositor do Serviço de Recursos Humanos da ULSCB, de publicação para consulta na BEP, na página da *intranet* e na página da ULSCB, EPE, acessível em <http://www.ulscb.min-saude.pt>, a partir do dia seguinte à data da publicação do presente extrato no *Diário da República*.

19.07.2022. — A Vogal Executiva Diretora Clínica Hospitalar do Conselho de Administração da ULSCB, E. P. E., *Dr.ª Maria Eugénia André*.

315534945